

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02301/2024

DATA: 19/11/2024

PROCESSO Nº 19001.407058/2024-84

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa NATURAGUA AGUAS MINERAIS INDUSTRIA E COMERCIO S/A , estabelecida na FAZENDA MEUZAMOR, NULL, bairro DOURADO, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.576.952/0004-40 e CGF nº 06.649.180-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84148011	EX 004 COMPRESSORES DE AR DE DESLOCAMENTO ALTERNATIVO, ESTACIONÁRIOS, DE PISTÃO, ISENTO DE ÓLEO NA CÂMARA DE COMPRESSÃO, DISPOSIÇÃO DOS CILINDROS NA HORIZONTAL, COM APROVEITAMENTO DO AR EM DUPLO EFEITO, COM OU SEM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE CALOR, PRODUZINDO ALTA E BAIXA PRESSÃO, ISOLADAMENTE OU SIMULTANEAMENTE, COM MODULAÇÃO DE VAZÃO DE 0, 50 E 100%, COM OU SEM VARIADOR DE FREQUÊNCIA, COM OU SEM MOTOR, ACIONAMENTO POR ACOPLAMENTO DIRETO NO VIRABREQUIM, SEM O USO DE CORREIAS, POTÊNCIA DE 75 ATÉ 900KW, COM PRESSÃO DE DESCARGA EM BAIXA 8 A 13BAR E EM ALTA DE 25 A 40BAR E VAZÃO DE AR ENTRE EM BAIXA 425 A 6.000M3/H. CARACTERISTICAS ESPECIFICAS: MODULAÇÃO DE VAZÃO: 0, 50 E 100% PRESSÃO DE DESCARGA EM BAIXA, BAR (G): ESSE EQUIPAMENTO E SOMENTE PARA AR DE ALTA PRESSÃO. PRESSÃO DE DESCARGA EM ALTA, BAR (G): 40 BAR, VAZÃO DE AR ENTRE EM BAIXA: SOMENTE VAZÃO DE ATE PRESSÃO ATÉ 1356 M/H, POTÊNCIA DE KW 250, MARCA: ABC, MODELO: SYNCHRO 1400, NUMERO DE SERIE: SN25913, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias,



contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



